



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador Nº 01 ao Edital Nº 2/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a retificação do Edital Nº 2/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para desenvolverem funções administrativas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), nos campi Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças e Reitoria, conforme segue:

Onde se lê:

**ANEXO III - Barema de Análise Documental**

(...)

**Supervisor de curso**

<b>Critério de análise</b>	<b>Pontuação por documento apresentado</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Documentação comprobatória exigida</b>
Tempo de atuação com a plataforma SISTEC, na gestão de matrículas/registro/atualizações/acompanhamento de informações acadêmicas.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento.	2,5 pontos/ semestre de atuação	20 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Tempo de atuação com o Módulo SUAP - ENSINO, na gestão de matrículas/registro/atualizações/acompanhamento de informações acadêmicas.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento.	2,5 pontos/ semestre de atuação	15 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Tempo de atuação em Secretaria de Documentação Escolar  *Não poderão ser computados	2,5 pontos/ semestre de atuação	10 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.

períodos de afastamento.			
Participação em comissões de registro e efetivação de matrícula de alunos ingressantes no SUAP	01 ponto por portaria	05 pontos	Portarias ou Ordem Administrativa ou documento equivalente
Experiência de atuação em setores pedagógicos como Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino, com atendimento aos alunos e professores.	2,5 pontos/semestre de experiência	15 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga	Especialização em qualquer área do conhecimento - 05	10	Diploma ou Certificado.
	Mestrado em qualquer área do conhecimento - 10		
Tempo de serviço realizado na unidade da vaga pleiteada (Campus ou Reitoria).	1 ponto/semestre de atuação	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria da Direção-Geral do Campus ou Reitoria do IFMT, nos últimos 5 anos.	1 ponto por portaria	10	Portarias.
<b>TOTAL</b>	-	100	-

Leia-se:

### ANEXO III - Barema de Análise Documental

(...)

#### Supervisor de curso

Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida

Tempo de atuação com a plataforma SISTEC, na gestão de matrículas/registro/atualizações/acompanhamento de informações acadêmicas.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento.	2,5 pontos/semestre de atuação	20 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Tempo de atuação com o Módulo SUAP - ENSINO, na gestão de matrículas/registro/atualizações/acompanhamento de informações acadêmicas.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento.	2,5 pontos/semestre de atuação	15 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Tempo de atuação em Secretaria de Documentação Escolar  *Não poderão ser computados períodos de afastamento.	2,5 pontos/semestre de atuação	10 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Participação em comissões de registro e efetivação de matrícula de alunos ingressantes no SUAP	01 ponto por portaria	05 pontos	Portarias ou Ordem Administrativa ou documento equivalente
Experiência de atuação em setores pedagógicos como Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino, com atendimento aos alunos e professores.	2,5 pontos/semestre de experiência	15 pontos	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga	Especialização em qualquer área do conhecimento - 05	10	Diploma ou Certificado.
	Mestrado em qualquer área do conhecimento - 10		
Tempo de serviço no IFMT	1 ponto/semestre de atuação	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria da Direção-Geral do Campus ou	1 ponto por portaria	10	Portarias.

Reitoria do IFMT, nos últimos 5 anos.			
TOTAL	-	100	-

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

**Angela Santana de Oliveira**  
Coordenadora-Geral do Programa Bolsa Formação  
Portaria nº 189, de 03/02/2022

**Frankes Marcio Batista Siqueira**  
Pró-Reitor de Extensão  
Portaria nº 2752, de 20/10/2023

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Santana de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2024 14:54:28.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 07/03/2024 15:51:07.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 18:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665183  
Código de Autenticação: 4ef8a03c1e

